



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 15 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.436

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 67, de 11 de fevereiro de 2016

Nomeia **Muriel Lucia de Aguiar Dias** no cargo de Médico T8 – ESF I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Muriel Lucia de Aguiar Dias** no Concurso Público nº 01/2014, para o cargo de Médico T8 – ESF I,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Muriel Lucia de Aguiar Dias** no cargo de Médico T8 – ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 24, Referência “A” da Tabela A-6 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **15 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 68, de 12 de fevereiro de 2016

Designa **Rodrigo André Antoniassi** para responder pela Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Rodrigo André Antoniassi** para responder pela Secretaria da Administração do Município de Toledo, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

OUTORGA Nº 001/2016

OBJETO: Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade sobre 28 (vinte e oito) lotes da Quadra nº 30, correspondendo aos lotes nº 38 ao nº 65, da referida quadra, do Cemitério Municipal “Cristo Rei”. **PERÍODO:** O interessado na aquisição do direito de perpetuidade deverá apresentar requerimento no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo até o dia 31 de Agosto de 2016. **VALOR:** O valor correspondente à aquisição do direito de perpetuidade de cada lote será o correspondente a 120 (cento e vinte) URTs (Unidades de Referência de Toledo), a ser convertido em reais por ocasião da aquisição do direito.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 15 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.436

Página 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1, de 11 de fevereiro de 2016.

Referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado em 17 de novembro de 2015, entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus Toledo, visando o auxílio na operacionalização do Programa Patronato no Município de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário

EDITAL N.º 01/2016

TESTE SELETIVO para ingresso ao quadro de estagiários remunerados de nível superior, técnico e médio da CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do item 8.1, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

8. Das inscrições

Onde se lê

8.1 - As inscrições serão realizadas entre **15 de fevereiro de 2016 a 4 de março de 2014**, das 8h30m às 12h e 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, fone (045) 3379-5900.

Leia-se

8.1 - As inscrições serão realizadas entre **15 de fevereiro de 2016 a 4 de março de 2016**, das 8h30m às

12h e 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, fone/fax (045) 3379-5900.

Toledo, 12 de fevereiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

PORTARIA Nº 38, de 12 de fevereiro de 2016

Designa servidores para participarem de capacitação, em Porto Alegre-RS.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Daniel Augusto Bernardi Scopel Agente Legislativo e Rodrigo Antônio Bilbibio, Assistente Legislativo, para participarem de 17 a 19 de fevereiro de 2016, na cidade de Porto Alegre-RS, do Curso Prático sobre Como Elaborar uma lei com a Sociedade, evento promovido pelo IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S LTDA - EPP. Aos quais serão concedidas, individualmente, 3½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que totalizam R\$ 1.400,00 (mil e duzentos reais) para cada um.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

- I - Deslocamento de ida e regresso por via aérea, no itinerário Foz do Iguaçu - Porto alegre - Foz do Iguaçu;
- II - a inscrição para participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, de 12 de fevereiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 26 de fevereiro de 2016, às 09h15min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 18.392,15 (dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.00012.005 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 15 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.436

Página 3

O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Irineu Gilmar Hennig
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (07.01.2016), quinta-feira, às dez horas e dez minutos (10h10min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Tita Furlan, Wagner de Labio e Walmor Lodi, estando ausentes os Vereadores Adriano Remont, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Renato Reimann e a Vereadora Sueli Guerra. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Na sequência solicitou ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Requerimento subscrito pela maioria dos Vereadores, amparado no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, para a realização de uma sessão extraordinária. O Presidente comunicou que os membros da Mesa, se reuniram, nesta Sala de Sessões, para analisar os Projetos de Lei nº 01 e 02, de 2016, e que por intermédio dos pareceres do Relator nomeado, manifestou-se, pela admissibilidade e tramitação destes projetos, estando assegurada a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno na sessão extraordinária.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 01, de 2016, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 02, de 2016, do Poder Executivo**, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Neudi Mosconi e Wagner Delabio acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:05:48)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 1 e 2, de 2016, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da

sessão extraordinária, dia 8 de janeiro de 2015, com início às 10h. Encerrada a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e vinte e dois minutos (10h22min), do dia sete de janeiro de dois mil e dezesseis (07.01.2016), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

ADEMAR DORFSCHMIDT NEUDI MOSCONI
Presidente da Câmara Municipal Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 2016

Presidente do Legislativo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (08.01.2016), sexta-feira, às dez horas e doze minutos (10h12min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Tita Furlan, Wagner de Labio e Walmor Lodi, estando ausentes os Vereadores Adriano Remont, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Renato Reimann, Rogério Massing e a Vereadora Sueli Guerra. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. O Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que, aprovados em primeiro turno na sessão extraordinária do dia 7 de janeiro, os projetos de Lei nº 1 e 2, de 2016, seriam votados em turno final na Ordem do Dia desta sessão, para, se aprovados, serem remetidos em autógrafos à sanção do Chefe do Executivo municipal.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 01, de 2016, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 02, de 2016, do Poder Executivo**, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (00:03:07)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 15 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.436

Página 4

Lei nº 1 e 2, de 2016, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Encerrada a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e vinte e dois minutos (10h22min), do dia oito de janeiro de dois mil e dezesseis (08.01.2016), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

ADEMAR DORFSCHMIDT NEUDI MOSCONI
Presidente da Câmara Municipal Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 2016

Presidente do Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (22.12.2015), terça-feira, às dezoito horas e trinta e cinco minutos (18h35min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Wagner Delabio e Walmor Lodi. Estavam ausentes os Vereadores Luís Fritzen e Tita Furlan, este último não estando ciente da convocação. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura Edital de Convocação. O Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que, aprovados em primeiro turno na sessão ordinária de ontem, dia 21 de dezembro, os Projetos de Lei nº 213, 215 e 220 de 2015, seriam votados em turno final na Ordem do Dia desta sessão. Informou ainda que, diante da disponibilização na rede interna de computadores da ata da quadragésima quinta sessão ordinária realizada no dia 21 de dezembro e ausência de impugnação é considerada aprovada, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO (regime especial):
Projeto de Lei nº 213, de 2015, do Vereador Rogério Massing, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Rogério Massing acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:08:57)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi acessou

a tribuna para declarar seu voto (00:12:31)*. **Projeto de Lei nº 220**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que procedeu à desafetação de imóvel e que autorizou o Executivo municipal a efetuar a sua doação à Universidade Federal do Paraná e a assumir outras obrigações para viabilizar o funcionamento provisório da instituição em Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 215**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Rua Olegário Mariano, nesta cidade de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 213, 220 e 215 de 2015, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Nos termos do § 3º do artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente submeteu à apreciação do colegiado desta Casa a ata da vigésima terceira sessão extraordinária, realizada nesta data. Na ausência de manifestação dos Parlamentares, solicitando a retificação ou a impugnação da ata, esta foi considerada aprovada. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos (18h55min), do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze (22.12.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT NEUDI MOSCONI
Presidente da Câmara Municipal Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 22 de dezembro de 2015

Presidente do Legislativo

PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 15 de fevereiro de 2016

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

nº 10, de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o cumprimento de acordo firmado em processo judicial;
nº 11, de 2016, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo;
nº 12, de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 15 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.436

Página 5

nº 13, de 2016, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue.

INDICAÇÕES

nº 14, do Vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de travessia elevada em paver na Rua Carlos Sbaraini próximo ao CMEI Sueli Doroti Varaschin Gruber, no Jardim Panorama II;

nº 15, do Vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de travessia elevada em paver na Avenida José João Muraro nas proximidades do APA Lar de Idosos;

nº 16, do Vereador Lucio de Marchi: reitera pedido de construção de um novo box aos taxistas no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi;

nº 17, do Vereador Lucio de Marchi: reitera pedido de reparos no Paine Memorial do Agricultor;

nº 18, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de placas de sinalização de redutor de velocidade na Avenida Cirne Lima, sentido Marechal Cândido Rondon à Toledo;

nº 19, do Vereador Renato Reimann: recolhimento de entulhos e galhos das ruas da área urbana do Distrito de Vila Nova;

nº 20, do Vereador Renato Reimann: alargamento da capa asfáltica na estrada rural de Vila Nova à Linha Dois Marcos;

nº 21, do Vereador Rogério Massing e da Vereadora Sueli Guerra: aquisição de lavadora profissional de alta pressão para a Cooperativa Social e Especial de Pessoas com Deficiência (Coosp);

nº 22, da Vereadora Sueli Guerra: realização de melhorias e implantação de capa asfáltica na Rua Anápolis no Loteamento Dullius, no Jardim Gisela;

nº 23, dos Vereadores Walmor Lodi e Lucio de Marchi: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno;

nº 24, do Vereador Walmor Lodi: ampliação do estacionamento da Rua 7 de Setembro, entre as Ruas Dom Pedro II e Santos Dumont.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

nº 7, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos a Ionas Bezerra Lemos pelos 25 anos de trabalho na sonorização de eventos neste Município;

nº 8, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos à Associação Toledana de Imprensa (ATI) pelos 31 anos de fundação.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

nº 9, do Vereador Lucio de Marchi: solicita informações sobre a abertura e fechamento de empresas no Município de Toledo;

nº 10, do Vereador Reinaldo Rocha: solicita informações referentes ao reajuste das tarifas do transporte coletivo urbano em Toledo.

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

nº 211, de 2015, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná.

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

nº 2, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (Cofatol), visando ao desenvolvimento de ações para a implementação do Programa de Alimentação Escolar no Município.

Os projetos, substitutivos, emendas, anexos, indicações, requerimentos e pareceres jurídicos encontram-se à disposição no SAPL e na rede interna da Câmara: U: / público / Câmara.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.